



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº441/2008


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Interromper, as férias do professor **LUIZ ANTONIO FAVERO FILHO**, Matrícula SIAPE nº**1561793**, previstas para o período 21 de outubro de 2008, reprogramando para iniciar a partir de 05/01/2009, por necessidade imperiosa do serviço, de acordo com o previsto no Artigo 80 da Lei nº8.112/90.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 17 de outubro de 2008.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício